



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 342/2001

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **VALDIRENE SILVA FERRARESSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 05% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 100/2001, concedido a servidora **Valdirene Silva Ferrarezzo**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.990.864-2/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, c/c ao artigo 239 da Lei Complementar 067/1999, a contar de 19 de janeiro de 2001.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 027, de 09 de fevereiro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEY MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURAMA
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 283/05

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCAMENTO DO PRECATORIO

RESOLUÇÃO Nº 001/05 DO COMITÊ DE FISCAMENTO DO PRECATORIO

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCAMENTO DO PRECATORIO
RESOLUÇÃO Nº 001/05 DO COMITÊ DE FISCAMENTO DO PRECATORIO

Alterado Conforme
PORTARIA Nº 283/05
ES
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/06/2005
DE Nº 7892
UMBURAMA, 05/06/2005
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO